



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simplicia do Centro Oeste"



PORTARIA N. ° 3568/2025

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:-

Artigo 1.º: - Conceder férias regulamentares em descanso, aos servidores públicos abaixo relacionados:

CAIO ANANIAS ALVES, portador do CPF n. ° ***.849.718-**, a gozar de 10/03/2025 a 24/03/2025 - (15 dias), referente ao período aquisitivo de 2022/2023;

JAIR PEREIRA PARDIN, portadora do CPF n. ° ***.117.768. **, a gozar de 10/03/2025 a 08/04/2025 - (30 dias), referente ao período aquisitivo de 2023/2024;

JEFERSON SILVERIO ANANIAS SIMÕES, portadora do CPF n. ° ***.953.138-**, a gozar de 19/03/2025 a 17/04/2025 - (30 dias), referente ao período aquisitivo de 2024/2025;

JOSÉ PEREIRA DA ROCHA, portador do CPF n. ° ***.968.628-**, a gozar de 10/03/2025 a 08/04/2025 - (30 dias), referente ao período aquisitivo de 2023/2024;

LUCAS LEDES ANANIAS RODRIGUES, portador do CPF n. ° ***.874.898-**, a gozar de 06/03/2025 a 04/04/2025 - (30 dias), referente ao período aquisitivo de 2024/2025;

MARIA CLAUDIA MENDONÇA, portadora do CPF n. ° ***.254.998-**, a gozar de 10/03/2025 a 24/03/2025 - (15 dias), referente ao período aquisitivo de 2023/2024;

NILZA BATISTA ESPIN, portadora do CPF n. ° ***.437.117-**, a gozar de 10/03/2025 a 08/04/2025 - (30 dias), referente ao período aquisitivo de 2024/2025;

PEDRO MOYSES DE SOUZA, portador do CPF n. ° ***.893.598-**, a gozar de 10/03/2025 a 08/04/2025 - (30 dias), referente ao período aquisitivo de 2024/2025;



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simplicia do Centro Oeste"



RAIMUNDO ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA, portador do CPF n. ° ***.508.948-**, a gozar de 26/02/2025 a 07/03/2025 - (10 Dias), referente ao período aquisitivo de 2022/2023; e de 10/03/2025 a 24/03/2025 - (15 Dias), referente ao período aquisitivo de 2023/2024;

ROSANA MORENO CARVALHO, portadora do CPF n. ° ***.668.398-**, a gozar de 10/03/2025 a 29/03/2025 - (15 dias), referente ao período aquisitivo de 2023/2024;


Artigo 2.º: - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 28 de fevereiro de 2025.



Antônio Ferreira de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.



Aparecido Donizetti Lopes
Encarregado Setor de Pessoas